



## Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

### D E S P A C H O

N.º de Registo

1237

Data

02/02/2026

Processo

#### Assunto: Tolerância de Ponto - Carnaval 2026

Eu, Catarina de Oliveira Cabeceiras, Presidente da Câmara Municipal de Velas, por meu despacho de 02 de fevereiro de 2026, informo os Colaboradores do Município de Velas que:

- Considerando que a comemoração do Carnaval está aliada à história, tradição e cultura das populações, que ao longo dos tempos tiveram o dom de as preservar;
- Considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto por ocasião da referida festividade;
- Considerando o despacho n.º 138/2026, de 21 de janeiro de 2026, proferido por Sua Excelência o Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores concedendo tolerância de ponto no dia 17 de fevereiro de 2026, terça-feira de Carnaval, aos trabalhadores da Administração Pública da Região Autónoma dos Açores;

#### Determino:

- 1.No uso da competência que me confere a alínea a) do nº2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conceder a tolerância de ponto a todos os Colaboradores desta Autarquia no dia 17 de fevereiro de 2026.
- 2.Nesse dia serão assegurados os serviços mínimos de recolha de resíduos sólidos e de abastecimento de água à população.
- 3.Nos termos do disposto no artigo 56º do referido Regime Jurídico, publicite-se o presente despacho, através de editais, a afixar nos locais de estilo, e no sítio da internet do Município de Velas.

A Presidente da Câmara

Catarina de Oliveira Cabeceiras